



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E EMPREGO  
INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ESTUDOS LABORAIS ALBERTO CASSIMO  
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES



**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL DO CFP DE INHASSORO-PROVÍNCIA DE INHAMBANE ATÉ A OBTENÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO**

**CONCURSO No. 01.31I000641/CC/UGEA/IFPELAC-I/2023**

- 1- O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ESTUDOS LABORAIS ALBERTO CASSIMO pretende contratar Serviços de Consultoria Técnica para o processo de Certificação Internacional do Centro de Formação Profissional de Inhassoro até a obtenção do respectivo Certificado.
- 2- Para o efeito são convidadas pessoas singulares, colectivas, nacionais ou estrangeiras, incluindo universidades e institutos de pesquisa que reúnam os requisitos de qualificação a apresentarem propostas técnicas e financeiras para a execução dos referidos serviços incluindo os prazos de implementação.
- 3- Os interessados poderão consultar ou adquirir os termos de referência na Secretaria da Delegação Provincial do Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo, sita na Av. Da Independência, Cidade de Inhambane, pela importância não reembolsável de **1.200,00Mt**, a depositar na conta Projecto: **INEFP-Projecto CPAE No. (0801103000442) ABSA**. contacto **862919444**.
- 4- As cartas de Manifestações de Interesse deverão ser apresentadas em envelope fechado contendo 1(um) ORIGINAL e 2 (duas) CÓPIAS e entregues no endereço abaixo indicado, até às 09:30h do dia 05 de Outubro de 2023.
- 5- As propostas serão abertas às 10:00h do dia 05 de Outubro de 2023
- 6- No envelope contendo a Manifestação de Interesse deverá estar aposta a seguinte indicação:  
"CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL DO CFP DE INHASSORO ATÉ A OBTENÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO"
- 7- O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo **Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro**.

Inhambane, Agosto de 2023

*Ilegível*